## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **TERMO ADITIVO N. 043/2010**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 080/2009, cujo objeto é o registro de preços de equipamentos de informática, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 278 do Pregão n. 072/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Compex Tecnologia Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa COMPEX TECNOLOGIA LTDA., estabelecida na Rua Deputado Lacerda Franco, 300, sala 154, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05418-000, telefone (11) 3030-9333, inscrita no CNPJ sob o n. 03.391.625/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações, Senhor Fábio Augusto Vieira de Moraes, inscrito no CPF sob o n. 134.783.378-10, residente e domiciliado em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada do subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 080/2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

"1.1.1. Leitor de código de barras;

Marca: ARGOX; Modelo: AS-8250;

Quantitativo estimado: 37 (trinta e sete) unidades; Preço unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)."

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 080/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de maio de 2010.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA DE MORAES GERENTE DE LICITAÇÕES

**TESTEMUNHAS:** 

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA